



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidora não efetiva da Câmara Municipal de Estreito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DINALVA BEZERRA DE SOUZA, do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Não Efetivo, da Câmara Municipal de Estreito, matrícula 88-2, **a partir do dia 20/08/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos válidos a partir da data constante no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 02 de agosto de 2022.

02.08.2022
DBZANZ

Vereador **TAVANE DE MIRANDA FIRMO**
Presidente da Câmara Municipal